

# Regime Comunitário Pastoril na Serra Amarela

(Ermida—Ponte da Barca)

POR

João Amorim Machado Cruz

1.º Assistente da Fac. de Ciências da Univ. do Porto  
e Sócio da Soc. Portug. de Antropologia

## Introdução

S. Silvestre da Ermida é uma freguesia do concelho de Ponte da Barca cuja sede e único foco habitacional é um pequeno burgo sertanejo, de 42 fogos, localizado na vertente oeste da serra Amarela, a cerca de 500 metros de altitude.

Vindo da Ribeira Lima, que de lá se divisa até ao mar, distante cerca de 60 km, só lhe dão acesso as *cambas* — uma vereda de cerca de 1,5 km, talhada em degraus no espinhaço granítico da serra. Pelos outros lados, em córregos intransponíveis de margens a pique, escachoam torrentes que confluem no sopé do monte, formando o rio de Fróufe, afluente do Lima.

Pelo nascente, uma série de planaltos e encostas rochosas, cortadas de ravinas profundas, vai até às cumeadas da serra e à raia de Espanha.

Entremeando-se num fundo de carqueja e urze, vêem-se matas espessas de piorno e azevinho seculares que, no inverno, matizam com manchas sanguíneas das suas bagas a aspereza da paisagem serrana.

Retirada do mundo, de difícil acesso e distante dos caminhos que ligam as diferentes freguesias da região, só raramente por lá

pernoita caçador mais afoito ou contrabandista de passagem que procura evitar os lugares mais frequentados pela Guarda Fiscal.



Fig. 1 — O principal acesso para S. Silvestre da Ermida — as *Cambas*.

Neste ambiente de isolamento, criaram-se e facilmente se mantiveram instituições e costumes que o condicionalismo geográfico impôs e que merecem mais pormenorizado estudo.

Aqui se encontra, por exemplo, ainda hoje, uma vasta região de monte, há poucos anos reconhecida judicialmente como propriedade comunitária que tem a sua origem num foro instituído pela Ordem de Malta aos habitantes das vizinhas povoações da Ermida, Lourido e Froufe.

Um pronunciado grau de endogamia caracteriza também a sua população, tornando-a assim um interessante material de estudo genético.

Por agora, limitar-me-ei a algumas considerações sobre o regime pastoril comunitário que, embora tenha similares noutras freguesias serranas, oferece todavia, certas particularidades.

### Regime Pastoril

O regime pastoril varia em função do tipo de pastos utilizáveis nas diferentes épocas do ano e do tipo de gado a apascentar.

Dos 42 fogos existentes no único lugar da freguesia da Ermida apenas um ou dois não possuem gado e assim, praticamente, todos têm a sua parte nos rebanhos constituídos pelos animais de todos e vigiados por pastores fornecidos à vez, pelos diferentes fogos, na proporção dos animais que cada um tem neles.

Os rebanhos que apresentam estas características tomam o nome de *vigias* se se trata de ovelhas ou cabras e de *vezeiras* se se trata de vacas ou de bois castrados.

O regime de cada uma destas *vezeiras* ou destas *vigias* é ligeiramente diverso e por isso o descrevo adiante, em separado, para cada uma.

O gado ovino e caprino é apascentado durante todo o ano em regime comunitário, isto é, em *vigias*, mas o mesmo já não acontece com o bovino. Este último só constitui *vezeiras* (a *vezeira das vacas* e a *vezeira dos bois*), na época em que fica na serra, isto é, desde princípios de Maio a fins de Setembro ou princípios de Outubro, conforme o tempo o indica e de acordo com a decisão do povo nos chamados *adjuntos*.

Durante o resto do ano, cada um trata do seu gado bovino e apascenta-o nos montes próximos do lugar ou nos terrenos de lavradio que constituem propriedade particular.

No entanto, esta organização é recente pois ainda há poucos anos o pastoreio se fazia livremente nas propriedades de todos que, durante o inverno, passavam, para esse efeito, ao regime comunitário. E não foi sem severas dificuldades que o novo sistema individualista se instalou pois, por vezes, é difícilimo ou quase impossível manter uma ou duas cabeças de gado num desses pequeníssimos retalhos de terra que constituem a propriedade individual. Por isso foi logo necessário fazerem-se *aformações* de pastos, isto é, uma troca de terras de cultivo durante a época de pastagens de forma a conseguir-se um emparcelamento temporário da propriedade que permitisse, embora muitas vezes com sérias dificuldades, o pastoreio individualista.

E na chamada *Branda de Bilhares*, que é uma pequena região de terra de cultivo, situada a cerca de 7 km do povoado, onde quase todos os habitantes da Ermida, e só eles, têm uns pequenos bocados de terra, por vezes de poucas dezenas de metros quadrados, ainda prevalece o sistema antigo de os gados de cada um pastarem, durante o inverno, livremente, nas terras de todos.

Fora da organização pastoril comunitária apenas se encontram as vacas com crias que, de manhã, são soltas pelos donos para as suas terras ou para os montes próximos da povoação, e regressam à noite às cortes, e os chamados *rebanhos de rês à parte*, que são formados pelas reses de um ou outro raríssimo *vizinho* que, para que os seus animais pastem melhor, não os integra nas *vigias* e manda-os com um pastor privativo.

De resto, todo o regime pastoril é mais ou menos pronunciadamente comunitário, com características especiais relativas aos animais de que se trata, como vou passar a referir.

### As Vezeiras

Existem duas *vezeiras* - a *vezeira das vacas* e a *vezeira dos bois*, - que pastam separadamente, com pastores próprios e em diferentes regiões do monte comum, convenientemente delimitadas pelo povo para que as duas *vezeiras* se não juntem.

A *vezeira dos bois* pasta nos montados do *Martinguime* e da *Costa Boa*, pertencendo-lhe as cabanas do *Martinguime*, da *Costa Boa* e do *Colado da Goela*.

A *vezeira das vacas* pasta no chamado *monte da vezeira das vacas* e pertencem-lhe as cabanas do *Vidual*, de *Londãos*, da *Serra Boa* e de *Bentozelo*.

Os terrenos de ambas as *vezeiras* estão delimitados por parede.

A razão desta delimitação vem do facto de o povo, através dos seus *adjuntos*, ter entendido que os touros, apesar de castrados, continuam a ter cio e não deixam as vacas em sossego; isto além da necessidade de evitar lutas frequentes que se dariam entre os touros e o boi da cobrição que acompanha as vacas, se todos se juntassem.

Estas *vezeiras* existem, como disse, de Maio a Outubro, época em que o gado pasta de dia no monte e à noite é recolhido para um dos currais existentes na serra. Estes, situados geralmente em pequenas *chãs*, são áreas de terreno de poucas centenas de metros quadrados apenas limitadas por uma parede tosca, de pedras simplesmente sobrepostas, de cerca de 1 metro de altura. Dentro desta área fica sempre uma cabana, típica construção que adiante descreveremos e na qual pernoitam os pastores da *vezeira*.

A mudança de curral de pernoita do gado e, conseqüentemente, da área de pasto, é decidida pela maioria do povo, em *adjuntos*, sob proposta dos pastores, baseada no facto de na área onde se estiver a realizar o pastoreio já não haver pasto bastante e o haver mais abundante noutra.

Para a *vezeira das vacas* cada vizinho que nela possui gado tem obrigação de dar pastor, um dia por cada 3 animais, e para

a *vezeira dos bois* um dia por cada dois. E em cada uma destas *vezeiras* deve haver sempre dois pastores.

A obrigação de fornecer pastor vai percorrendo os diferentes fogos do lugar e uma volta completa, desde o primeiro *vizinho* até voltar a ele, chama-se uma *roda*.

O pastor deve ser, em princípio, o próprio *cabeceira de casa* e ainda há poucos anos, se ele mandasse outra pessoa em sua vez, era multado. Mas esta exigência na qualificação do pastor tem vindo sucessivamente a atenuar-se. Passou a exigir-se simplesmente que o pastor fosse maior de 20 anos, depois maior de 18 anos, depois maior de 14 anos e actualmente, em consequência da emigração, esta exigência tem-se atenuado acentuadamente.

Quando um *vizinho* possui um número de cabeças a que não corresponde número exacto de dias terá de, em algumas *rodas emprumar*, isto é, dar mais um dia por conta daquelas cabeças que excedam um múltiplo de dois ou de três. Assim, por ex., quem tiver 7 vacas dará, pelas 6, dois dias em cada roda e dará mais um dia na 1.<sup>a</sup>, na 4.<sup>a</sup>, na 7.<sup>a</sup> rodas e assim, sucessivamente, correspondentes à 7.<sup>a</sup> vaca. E é logo na primeira *roda* do ano que todos fazem o primeiro *emprume* pelo que o povo diz que a primeira *roda* do ano é sempre uma *roda de emprume*.

É de notar que estes dias de obrigação de dar pastor não correspondem a 24 horas mas aproximadamente a 36, pois cada pastor deve chegar à cabana ao entardecer, para assistir à contagem do gado que recebe, e só virá na manhã do dia que se segue ao imediato. Assim, durante a noite ficam sempre na cabana o dobro dos pastores que acompanham o gado durante o dia para que, em caso de ataque do lobo ao curral, possa haver uma defesa mais eficaz. E a este pormenor liga o povo grande importância pois está estipulada a multa de 2\$50 para o pastor que não vá ficar à cabana e só se apresente no dia seguinte de manhã, salvo se o fizer por motivo de força maior ou tiver nessa tarde direito à *água grande*.

Se, ao contar o gado e fazer entrega ao novo grupo de pastores, faltar alguma cabeça, isto não traz necessariamente penalidade para

os pastores mas devem eles comunicar o facto, ao dono do animal perdido, logo que cheguem ao lugar, e ir depois ajudar o dono a procurá-lo.

### O Touro da Cobrição

O touro da cobrição pertence a todos os fogos que tenham vacas na *vezeira* e proporcionalmente ao número dessas vacas. Ele acompanha as vacas na *vezeira*, pastando no monte com elas, desde Maio a Outubro, e depois, quando o gado desce da serra, é mantido numa corte que é também de todos os *vizinhos*. Aí, o seu tratamento é feito por todos, à *roda*, tratando-o cada um, em cada *roda*, tantos dias quantos aqueles em que tinha de mandar pastor para a *vezeira das vacas*.

Esta corte é estrumada pelo povo e o estrume nela feito é arrematado, revertendo o dinheiro para o cofre da freguesia.

A corte do touro fica situada junto a uma terra de cultivo onde quase todos os vizinhos têm pequeníssimas courelas e este conjunto de courelas é destinado por todos para o pasto do touro. Além disto, existe também um pedaço de monte comum, vedado, próximo da povoação, e reservado igualmente para a pastagem do boi. Este terreno é designado pela *chã do boi* e o mato desta *chã* é repartido em partes iguais por todos aqueles que têm parte no boi, isto é, pelos chamados *herdeiros do boi*.

Quando se funda um fogo novo na freguesia e esse fogo pretende entrar para *herdeiro do boi*, terá de pagar 2\$50 <sup>(1)</sup> e esta quantia reverte para o cofre da freguesia.

De tempos a tempos o boi é vendido, geralmente por estar velho, e então, como é sempre preciso entrar com mais dinheiro para comprar um novo, finta-se o povo, isto é, estipula-se a cada um aquilo que deve dar em função do número de vacas que possui.

---

(1) Importância estipulada há muitos anos e ainda não actualizada.

### As Vigias

As *vigias* são rebanhos de gado ovino ou caprino dos diversos *vizinhos* pastoreados à vez por esses mesmos *vizinhos*.

Há uma *vigia* de gado caprino — *vigia da rês* —, uma *vigia* de gado ovino — *vigia dos carneiros* — e uma *vigia* de gado caprino e ovino jovem — *vigia dos cabritos*.

As duas primeiras formam-se durante todo o ano e vão para o monte todos os dias. Ao entardecer recolhem ao povoado, excepto desde o dia 29 de Junho a 8 de Setembro de cada ano, período este em que recolhem às cortes da *Branda de Bilhares* para fazerem o estrume para as terras de lá.

À *vigia dos cabritos* forma-se desde princípios de Março até 1 de Maio e nela se incorporam os cabritos e borregos nascidos nesse ano. Pasta em terrenos próximos do lugar e o pastor pôde, desde sempre, ser rapaz ou rapariga desde que maior de 14 anos.

A saída dos rebanhos para o pasto é anunciada por um toque de corneta — ainda há pouco tempo era um búzio — que o pastor toca no largo dos *adjuntos*, e então, todos abrem as portas das suas cortes e os animais vão-se dirigindo por si mesmos, pelos caminhos do costume, até ao referido largo, onde os pastores tomam conta deles.

Quando os rebanhos pernoitam na *Branda de Bilhares*, as coisas passam-se de modo semelhante mas aí, como é o próprio pastor que abre as diferentes cortes, visto que os donos não residem lá, não toca a corneta para reunir o rebanho. Todavia, existe uma hora determinada a que o pastor deve dar saída ao rebanho e essa é marcada pela ocasião em que o Sol começa a incidir sobre dois traços que se encontram gravados na pedra de uma parede.

Tal como nas *vezeiras* de vacas e de bois, a obrigação de fornecer os pastores também é proporcional ao número de cabeças que cada *vizinho* possui: — na *vigia dos carneiros*, um dia por cada 10 cabeças e na *vigia da rês* um dia por cada 15 cabeças.



Aqueles *vizinhos* que possuem um número de cabeças que não é divisível por 10 ou 15, ou que é menor que estes números, *emprumarão* por cada duas cabeças um dia em cada 5 ou 7 *rodas*.



Fig. 2 — Tocando a corneta para os *vizinhos* abrirem as portas à rês e se formar a *vigia* para seguir para o pasto.

O *vizinho* que tiver só uma cabeça não terá de contribuir para a guarda da *vigia* e uma a mais ou a menos nos múltiplos de 10 ou de 15 não motiva também que se faça *emprume*. Sinteti-

zando este princípio o povo diz: — «por um nem se vai nem se folga».

Para efeito do estabelecimento do número de dias que cada um dá em cada *roda* há, todos os anos, duas contagens de gado caprino e ovino: — uma no dia 1 de Maio e outra no dia 29 de Junho, quando a rês começa a pernoitar na *Branda de Bilhares*. Nestes dias, pela manhã, o *Zelador* toca a corneta no lugar do costume (Cruzeiro), uma vez para avisar e outra para reunir o povo. Então devem comparecer os chefes de cada fogo, os chamados *cabeceiras de casa*, e o *zelador* anuncia que vai fazer-se a contagem do gado. Em seguida divide os *vizinhos* em 4 grupos e cada um destes vai imediatamente contar o gado lanígero e caprino dos fogos de todos os que fazem parte do mesmo grupo. Em cada corte entra um homem — que nunca é o próprio dono — e deita os animais para fora, para serem então contados na presença de todos os do grupo.

Findo este trabalho, reúnem-se de novo no *largo dos adjuntos* e comunicam ao *zelador* as contagens feitas. Este diz alto o número de cabeças que cada um possui e todos ficam logo cientes do número de dias que têm de dar pastor para a *vigia*, em cada *roda*, e de quando terão de *emprumar*. Quando haja motivo para *emprume* deve este fazer-se logo na primeira *roda* que então começa.

Todo o pastor que, ao recolher, à noite, o gado da *vigia* apresentar de menos um número superior a 10 cabeças é condenado a multa e mais um dia de pastoreio. Se porém, o número de faltas for menor é aceite uma simples justificação.

### Marcas

Cada *cabeceira de casa* tem uma marca para o seu gado caprino e ovino que consiste geralmente em tipos diversos de cortes, furos ou mutilações várias numa ou nas duas orelhas.

Estas marcas herdam-se, pertencendo ao filho varão mais velho. Assim, os outros filhos constituirão, por isso, uma nova marca para si que geralmente se inspira um pouco na de seu pai.

### As Cabanas

As cabanas são típicas construções circulares, de parede formada por simples pedras sobrepostas, de início a prumo, e depois aproximando-se cada vez mais do centro, de modo a fecharem em cúpula.

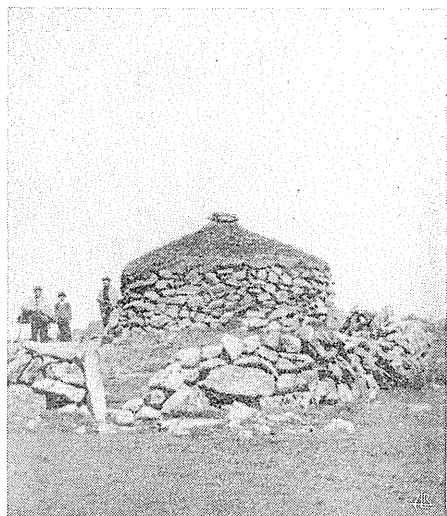


Fig. 3 — Cabana do Martinguime e entrada do respectivo curral.

Os buracos que ficam entre as pedras são tapados com terrões e toda a superfície externa da cúpula é revestida com terrões também.

Dá-lhes entrada um buraco estreito e baixo, de pouco mais de um metro de altura, por onde só quase de joelhos se pode entrar.

Aí dormem os pastores, e fazem a refeição da noite, quando guardam o gado na serra.

À volta das cabanas há um grande cercado de muro tosco, de pedras sobrepostas, de cerca de 1 metro de altura, onde é metido o gado ao anoitecer.

Também estas cabanas pertencem a todo o povo da freguesia e todos os anos são reparadas por todos, em Março ou Abril, num dia em que esteja bom tempo, prèviamente designado em *adjunto*.



Fig. 4 — Cabana da Serra Boa.

### Tentativa de Interpretação

Estamos em presença de um regime pastoril comunitário, orientado no sentido do aproveitamento da riqueza dos pastos com um mínimo de esforço humano.

Esta organização pode interpretar-se, no fundo, como consequência do condicionalismo geográfico que primeiro terá absorvido

a maior parte do esforço humano na conquista de pequenas parcelas de montado para a agricultura e hoje continua a absorvê-lo no amanho dessas pequeníssimas parcelas, de que cada família possui várias, dispersas por toda a zona agricultada.

É no amanho da terra que se localiza especialmente o esforço humano, de que resulta aliás uma pequeníssima rentabilidade, em consequência da extrema divisão de propriedade. É isto apesar de também na agricultura existirem várias manifestações de comunitarismo.

Ainda há poucos anos, toda a economia da população era exclusivamente agro-pastoril.

As fortunas de cada fogo não eram iguais, mas as diferenças entre elas não eram muito pronunciadas e, sobretudo, não eram pronunciadas a ponto de uma poder absorver facilmente outra, nem existia também um tal desejo individualista entre o povo.

A vida comunitária pastoril era assim necessária a todos e impunha-se naturalmente.

Mas o desequilíbrio económico consequente da redução dos gados, quando da introdução dos Serviços Florestais, e o aparecimento da capacidade e desejo de investimento monetário, consequente da emigração, foram criando um desnível económico mais pronunciado entre as famílias, e daí a possibilidade, para algumas, de abandonarem o regime pastoril comunitário, criando os chamados *rebanhos de rês à parte*, isto é, rebanhos particulares apascentados por pastores próprios.

Esta é a principal ameaça ao regime pastoril comunitário.

Como se vê da descrição, o regime atende nitidamente à desigualdade de haveres de cada um, fazendo uma distribuição proporcional de encargos. Mas notam-se ainda características de improportionalidade num ou noutro aspecto:

- pastoreio de todo o gado, livremente, nas terras da *Branda de Bilhares*, sem atender ao número de cabeças nem à grandeza das terras de cada um;
- existência deste mesmo facto, ainda há poucos anos, nas terras junto do povoado da freguesia;

- mato do terreno da *chã do boi* repartido igualmente por todos os *herdeiros do boi* (possuidores), embora eles não sejam hoje *herdeiros* desse boi em partes desiguais.

Creio que poderão ver-se, nestes factos, vestígios, por um lado, de uma distribuição de bens pelas diferentes famílias que devia estar pouco longe da igualdade e, por outro, de um espírito de solidariedade social e de ausência de desejo individualista de domínio económico que não motivavam grande rigor na repartição de rendimentos e encargos da comunidade.

Todavia, a situação actual vai sendo cada vez mais contrária àquela e vai ameaçando progressivamente a organização comunitária. Mas como essa organização é naturalmente imposta pelo condicionalismo geográfico, esse condicionalismo continua a exercer a sua influência na organização pastoril, como aliás em toda a organização social, e daí a *aformação* de pastos a que assistimos nos últimos anos, e outros fenómenos que com certeza surgirão, individualistas por um lado, mas reconhecedores da realidade social e económico-geográfica por outro.

Uma organização económico-social que aproveite os fundamentos e o saber de experiência feito desta organização comunitária será certamente a mais conveniente para estas populações.

É interessante a comparação desta organização pastoril com a descrita por JORGE DIAS (1948) para Vilarinho da Furna, situada já no concelho de Terras de Bouro, mas cujos montados são confinantes com os da Ermida.

O fundo da organização é o mesmo mas há várias diferenças de pormenor, sobretudo no que respeita à representação proporcional dos encargos no pastoreio. Surge também a nova designação de *vigia*, para o pastoreio do gado caprino e lanígero, termo que se não apresenta em Vilarinho, onde o termo *vezeira* é aplicado indiferentemente a todos os grupos de gado apascentados à vez qualquer que seja a sua constituição.

É-se levado naturalmente a pensar na influência mútua que hão-de ter tido estas organizações entre si, pois que hão-de ter tido contactos, mais que não seja através dos pastores, visto os montados serem confinantes em grande extensão.

Influência houve-a, com certeza, e assim é que ainda hoje os mais velhos citam Vilarinho da Furna como possuindo ou tendo possuído uma organização mais perfeita que a sua, mas, no fundo, o condicionalismo geográfico é que terá sido certamente o *primum movens* e o factor mantenedor de ambas.

### **Bibliografia**

DIAS, Jorge

1948 *Vilarinho da Furna — Uma aldeia comunitária*. C. Est. Etn. Peninsular do I.A.C., Porto.